

**INDICAÇÃO Nº:480/2025**  
Linhares, 15 de agosto de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REABERTURA DA FARMÁCIA BÁSICA, DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reabertura da farmácia básica de saúde do Posto de Saúde do Bairro Nova Esperança, que atualmente se encontra fechada, prejudicando o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Além disso, os moradores relatam dificuldade para a marcação de exames, uma vez que não há horário fixo para a realização desse serviço, o que causa transtornos, filas e incertezas quanto ao atendimento.

A reabertura da farmácia e a definição de um horário fixo para marcação de exames são medidas fundamentais para melhorar o atendimento à comunidade, garantindo o acesso contínuo a medicamentos e a organização dos serviços de saúde.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003700340030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 15/08/2025 13:07

Checksum: **3E5AC6778287B9045C902C5D3ED6D09C79D7C42C5D5A04A946333B416503B26D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.